

Santos"

Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



Divulgação quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Publicação sexta-feira, 14 de outubro de 2022

PORTARIA N°49/2022

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosani Avelino dos

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana. Estado do Mato 2022. Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal:

resolve:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias regulamentares a servidora Rosani Avelino dos Santos, referente período aquisitivo compreendido de 01/01/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 17 à 31 de outubro 2022.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 \S 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de Outubro 2022.

Paulo José Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PORTARIA Nº 067/2022 De 11 de outubro de 2022

"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e em conformidade com o Parágrafo 1º do artigo 94 da Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade em espécie, a servidora GARDENIA ALVES NERI, lotada no cargo de Contadora, do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de outubro de 2017 a outubro de 2022

Art. 2º as despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal

Art. 3° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Telmo Alves de Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Portaria nº 0011/2022 Em 02 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre licença premio de servidor "

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, ora representada pelo vereador Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da Cl RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Conceder a servidora Simone Gonçalves de Paula, Agente Administrativo, Licença Premio (90) noventa dias, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 02/10/2022, término 02/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de outubro de

Paulo Schuh Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2022. DE: 10 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCICIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr.º VANILDO BORTO FAURO, Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São Pedro da Cipa-MT, aprova este ATO e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica APROVADA as Contas Anuais de Governo do Exercício 2021 da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de mato Grosso, com o acolhimento integral das observações e apontamentos realizados pelo TCE-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Gabinete da Presidência, em 10 de Outubro 2022.

VANILDO BORTO FAURO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

NVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL № 014/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: "Aquisição de uma Mesa de Áudio - Console Digital 33 Faders Motorizados - Marca Yamaha Modelo TF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop'

Pelo presente a Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial no 014/2022 - Tipo menor preço Global, com abertura marcada para o dia 11 de outubro de 2022, foi DESERTA

Dessa forma, comunicamos que a abertura dar-se-a no dia . 03 de NOVEMBRO DE 2022, as 14 horas.

Sinop - MT, 11 de outubro de 2022.

Marcieli Rosangela Gomes Pregoeira - Portaria nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2022

DATA: 11 de outubro de 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PENALIDADE DISCIPLINAR AO VEREADOR CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS

O Senhor, Elizeu Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em